

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes. As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: **\*https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal\*** Autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



**MARILONE TEREZINHA BATISTELLA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a **Licença de Operação nº 95/2022**, para a atividade de Agricultura Irrigada no Lote 89, DF-105, Núcleo Rural Rio Preto, Região Administrativa de Planaltina, processo nº 00391-00014242/2017-44.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D.F.  
LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA  
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA, HELDER FERREIRA DE CARVALHO, DEMÉRYVAL SILVA CAIXETA JUNIOR - SUBSTITUTOS  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, no forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vier, ou dele tiverem conhecimento que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na qualidade de CREDOORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 11/07/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de WELITON GONCALVES PESSOA, microempreendedor, e sua mulher YANUZA ALVES DOS REIS, assistente administrativa, brasileiros, inscritos no CPF sob os n.ºs 903.581.711-72 e 015.452.001-22, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, no Apartamentos nº 201, Bloco "P", Quadra 702/703, (SCR/NORTE), na qualidade de DEVEDORES FIDUCIÁRIOS nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de R\$326.600,52 (trezentos e vinte e seis mil e sessentos reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até o dia 31/08/2022, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da cédula de crédito bancário com alienação fiduciária do Lote nº 02, Conjunto "C", da Quadra 04, SETOR DE OFICINAS NORTE, do (SOF/NORTE), nesta cidade, registrada sob o nº R.2 e R.3, na matrícula nº 59.692. A Devedora Fiduciária YANUZA ALVES DOS REIS não foi localizada nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com os certidões do Cartório 3º Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIÁRIOS, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisficam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60º - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING" anteriormente denominado "Venâncio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 02, Conjunto "C", da Quadra 04, SETOR DE OFICINAS NORTE, do (SOF/NORTE), desta cidade, em nome da CREDOORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022. LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D.F.  
LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA  
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA, HELDER FERREIRA DE CARVALHO, DEMÉRYVAL SILVA CAIXETA JUNIOR - SUBSTITUTOS  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, no forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vier, ou dele tiverem conhecimento que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na qualidade de CREDOORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 08/07/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de DANIEL DE CASTRO LACERDA, arquiteto, e sua mulher ROBERTA ASSIS LACERDA, do comércio, brasileiros, inscritos no CPF sob os n.ºs 708.608.231-72 e 917.835.851-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, nos seguintes endereços SHIN QL 09, Conjunto 06, Casa 04, Lago Norte, e SHIN QUADRA C-06, Conjunto 06, Lote 01, Lago Norte, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIÁRIOS nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de R\$126.252,18 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), atualizado até o dia 31/08/2022, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do Lote de terreno nº 01, do Conjunto 06, da Quadra C-06, do Centro de Atividades do SHI/Norte, nesta cidade, registrada sob os n.ºs R.4 e R.5, na matrícula nº 81.480. Os Devedores Fiduciários não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com os certidões do Cartório 3º Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIÁRIOS, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisficam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60º - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote de terreno nº 01, do Conjunto 06, da Quadra C-06, do Centro de Atividades do SHI/Norte, desta cidade, em nome da CREDOORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022. LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D.F.  
LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA  
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA, HELDER FERREIRA DE CARVALHO, DEMÉRYVAL SILVA CAIXETA JUNIOR - SUBSTITUTOS  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, no forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vier, ou dele tiverem conhecimento que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na qualidade de CREDOORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 08/07/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de DANIEL DE CASTRO LACERDA, arquiteto, e sua mulher ROBERTA ASSIS LACERDA, do comércio, brasileiros, inscritos no CPF sob os n.ºs 708.608.231-72 e 917.835.851-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, nos seguintes endereços SHIN QL 09, Conjunto 06, Casa 04, Lago Norte, e SHIN QUADRA C-06, Conjunto 06, Lote 01, Lago Norte, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIÁRIOS nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de R\$126.252,18 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), atualizado até o dia 31/08/2022, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do Lote de terreno nº 01, do Conjunto 06, da Quadra C-06, do Centro de Atividades do SHI/Norte, nesta cidade, registrada sob os n.ºs R.4 e R.5, na matrícula nº 81.480. Os Devedores Fiduciários não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com os certidões do Cartório 3º Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIÁRIOS, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisficam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60º - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote de terreno nº 01, do Conjunto 06, da Quadra C-06, do Centro de Atividades do SHI/Norte, desta cidade, em nome da CREDOORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022. LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - SINE DIE**  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - SEDF (UASG 454032)  
PROCESSO:00392-00006117/2018-13

O Presidente da Comissão da Secretaria de Educação do Distrito Federal vem comunicar a SUSPENSÃO SINE DIE da CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, que tem como objeto a obra de construção de Centro Educacional (CED), a ser localizado na Avenida Crixá, lote 06, Bairro Crixá - São Sebastião/DF - RA XIV, conforme solicitação de esclarecimento recebida. Processo nº 00392-00006117/2018-13.

**RENI FERNANDES**  
Diretor da DLIC  
**AVISO DE ABERTURA**  
EDITAL DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2022 - SEE/DF - (UASG 454032)  
Objeto: Aquisição de Livros Infantis em Braille para uso dos estudantes com deficiência visual/cegos matriculados na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV e nas Escolas Polo de Deficiência Visual da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dicionários de Libras/Português/Libras, destinados à utilização dos estudantes com surdez/Deficiência Auditiva. **Valor total Estimado de: R\$ 11.003,00** (onze mil e três reais). Processo nº 00080-00113719/2020-73. **Data da abertura da cotação: 01/09/2022. Data do Encerramento da Cotação Eletrônica: 01/09/2022, às 14h.** Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

**ALBERTO MOHAMAD**  
Diretor da DLIC

**HOSPITAL ANCHIETA S.A.**  
CNPJ/ME Nº 02.560.878/0001-07 NIRE Nº 53300023638  
("Companhia")  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022**  
1. **Data, hora e local:** No dia 06 de junho de 2022, às 10:30 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A., localizada na Área Especial, 8/910, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72115-700 ("Companhia"). 2. **Convocação:** As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitos o Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Elias Leal Lima; Secretário: Antônio Alves Benjamin Neto. 4. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 5. **Ordem do dia:** Nos termos do Artigo 16 (viii) do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca: (i) ratificar a autorização e aprovação da formalização de contrato de mútuo entre a Companhia e sua controlada, Itapá Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.007/0001-98, com endereço na Rua Henrique Novais, nº 88, sala 805, Centro, em Vitória, Espírito Santo, CEP 29010490, no valor total de R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais); (ii) a ratificação da autorização já previamente concedida por esse Conselho para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto da referida aprovação; 6. **Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ratificar o que segue: 6.1. Ratificar a autorização e aprovação da formalização de contrato de mútuo no valor total de R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais) entre a Companhia, na condição de mutuante, e sua controlada, Itapá Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.007/0001-98, com endereço na Rua Henrique Novais, nº 88, sala 805, Centro, em Vitória, Espírito Santo, CEP 29010490, na condição de mutuária, com cláusulas, prazos e condições já devidamente ajustadas entre as partes; 6.2. Aos administradores da Companhia seja deferida a autorização para a tomada das providências já realizadas em relação a referida formalização, bem como eventuais outras providências cabíveis para a conclusão da deliberação da matéria acima; 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Realizados os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Elias Leal Lima; Secretário: Antônio Alves Benjamin Neto. Conselheiros Presentes: Elias Leal Lima, Antônio Alves Benjamin Neto e Daniel Pangraro Arouxá Cunha. 8. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 18/06/2022 protocolo 22066.705-5.

**HOSPITAL ANCHIETA S.A.**  
CNPJ/ME Nº 02.560.878/0001-07 NIRE Nº 53300023638  
("Companhia")  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de dezembro de 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 9 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A., localizada na Área Especial, 8/910, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72115-700 ("Companhia"). 1. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assenturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 1. **Mesa:** Presidente: Antônio Alves Benjamin Neto; Secretário: Elias Leal Lima. 4. **Lavratura de Ata:** Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.S. 5. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) o conhecimento do pedido de renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Antônio Alves Benjamin Neto; (ii) e a consequente eleição do Sr. Elias Leal Lima para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e do Sr. Antônio Alves Benjamin Neto para o cargo de Membro do Conselho de Administração; (iii) além da ratificação da composição atual do Conselho de Administração da Companhia. 6. **Deliberações Tomadas:** Instalada a Assembleia, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que se segue: O conhecimento do pedido de renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Antônio Alves Benjamin Neto, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.201.628 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.555-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29056-055, que havia sido eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2021. Ao contrário, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Sr. **Elias Leal Lima**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 204009211861 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.908.353-79 e a eleição para o cargo de Membro do Conselho de Administração do Sr. **Antônio Alves Benjamin Neto**, brasileiro, inscrito sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.555-53, ambos com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29056-055. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos seus respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução de Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 367 de 29 de maio 2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. Ainda, os acionistas também ratificaram a composição atual do Conselho de Administração da Companhia e aprovaram a renovação de seus respectivos mandatos, conforme segue: (i) Sr. **Daniel Pangraro Arouxá Cunha**, eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2021, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Antônio Alves Benjamin Neto**, eleito nesta data para o cargo de Membro do Conselho de Administração, que, em conjunto com (iii) o Sr. **Elias Leal Lima**, eleito nesta data para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, ficam todos com o mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 3 (três) Assembleias Gerais Ordinárias, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, sendo permitida a reeleição; 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e na ausência de manifestação por qualquer dos presentes, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 8. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Antônio Alves Benjamin Neto; e Secretário: Elias Leal Lima. Acionistas Presentes: DKP Anchieta Holding Saúde. Conselheiros Eleitos: Elias Leal Lima e Antônio Alves Benjamin Neto. Ata Registrada em 27.12.2021 sob número 1765332 protocolo 21180793-9.

**Terracap** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003885/2022-19
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 20/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Mapeamento, para execução de levantamento aerofotogramétrico, para fins de mapeamento cadastral, na escala 1:1.000, de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, estruturado conforme especificações do presente Termo de Referência, normas e legislação vigente do setor.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	12/09/2022, às 15 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no sítio da Terracap, terracap.df.gov.br, na seção Licitações/Compras/Serviços.

Brasília, 26 de agosto de 2022.

**SILMAR JOSÉ DE SOUZA**  
Presidente da CPLIC

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA ENVELOPES 2**  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00074861/2021-79

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 217, de 18 de julho do corrente, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital da Concorrência nº 14/2022, vem **RETIFICAR no JORNAL DE BRASÍLIA do dia 26/08/2022 página 18** o Aviso de Abertura - Envelopes 2 Concorrência N/14/2022, cujo objeto prevê CONVOCAR os licitantes habilitados na fase de julgamento dos documentos de habilitação para participarem da Sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 da referida Concorrência, que ocorrerá na data de, **onde se lê: "7/9/2022", leia-se: "06/09/2022" - às 10h**, horário oficial de Brasília, no auditório desta Secretaria de Educação.

**RENI FERNANDES**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1**  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00079017/2021-16

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação vem **RETIFICAR no JORNAL DE BRASÍLIA do dia 26/08/2022 página 18** o resultado de julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 13/2022, cujo objeto prevê a obra de construção do CEPI - Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.609,24m², em terreno de 4.633,75m², localizado na QN 07 AE 01, RA, XXI, Riacho Fundo II/DF, publicado na data de 5 de maio do corrente. Portanto, **onde se lê:** "ficando habilitadas à próxima fase do certame as licitantes: 1 - Engemag Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 2 - FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71; 3 - C.Q.O Construtora Queiroz Oliveira LTDA - EPP - CNPJ nº 06.224.599/0001-23; 4 - Civil Engenharia Ltda - CNPJ nº 01.710.170/0001-22; 5 - Elshaday Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.374.268/0002-62; 6 - Dan Engenharia e Consultoria LTDA - CNPJ nº 00.630.999/0001-52; e 7 - White Tratores e Serviços de Terraplanagem - CNPJ nº 04.000.710/0001-72. A licitante 1 - Construtora Costa Junior LTDA - CNPJ nº 00.904.946/0001-82 foi inabilitada para a próxima fase pelos seguintes motivos: 6.3 - Não apresentou a declaração - anexo VIII do edital; e 6.6 - Não apresentou a Declaração Anexo XVI do edital. A falta de qualquer um dos documentos mencionados no presente Edital e seus Anexos acarretará a inabilitação do licitante." **leia-se: "ficando habilitadas à próxima fase do certame as licitantes:**

1 - Engemag Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 2 - C.Q.O Construtora Queiroz Oliveira LTDA - EPP - CNPJ nº 06.224.599/0001-23; 3 - Civil Engenharia Ltda - CNPJ nº 01.710.170/0001-22; 4 - Elshaday Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.374.268/0002-62; 5 - Dan Engenharia e Consultoria LTDA - CNPJ nº 00.630.999/0001-52; e 6 - White Tratores e Serviços de Terraplanagem - CNPJ nº 04.000.710/0001-72. **Ficando inabilitadas as licitantes:** 1 - Construtora Costa Junior LTDA - CNPJ nº 00.904.946/0001-82, pelos seguintes motivos: 6.3 - Não apresentou a declaração - anexo VIII do edital; e 6.6 - Não apresentou a Declaração Anexo XVI do edital. A falta de qualquer um dos documentos mencionados no presente Edital e seus Anexos, acarretará a inabilitação do licitante; e 2 - FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71, pois a empresa não apresentou Certidões de Acreto Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido no edital. Dessa forma, a próxima fase do certame (Abertura dos envelopes 2 - Pregos) fica agendada para a data de, **onde se lê: "02/09/2022", leia-se: "05/09/2022" às 10h**, horário de Brasília. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

**RENI FERNANDES**  
Presidente da CPL